



Número: **0579267-33.2015.8.13.0702**

Classe: **[CÍVEL] CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **8ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia**

Última distribuição : **21/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 205.651,59**

Processo referência: **0579267-33.2015.8.13.0702**

Assuntos: **Inadimplemento, Rescisão / Resolução, Locação de Imóvel**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
ROBSON LUIZ DE CARVALHO (REQUERENTE)	
	ROBERTO SANTANA PIOLI (ADVOGADO) LUIZ RENATO GOMES CARVALHO (ADVOGADO) ANGELA CRISTINA PIOLI SANTANA (ADVOGADO) LUIZ FERNANDO GOMES CARVALHO (ADVOGADO)
BLUES COMUNICACAO EIRELI - EPP (REQUERIDO(A))	
	ALCINO LAGARES CORTES COSTA JUNIOR (ADVOGADO) VIVIANE ESPINDULA VIEIRA (ADVOGADO)
FABIANO ALVES NARDINI (REQUERIDO(A))	
LETICIA SILVA BATISTA (REQUERIDO(A))	

Outros participantes	
ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA (LEILOEIRO(A))	
JULIANO ALVES NARDINI (TERCEIRO INTERESSADO)	
	VIVIANE ESPINDULA VIEIRA (ADVOGADO)
KAMILA MENESES NASCIUTTI NARDINI (TERCEIRO INTERESSADO)	
	VIVIANE ESPINDULA VIEIRA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10596794512	11/12/2025 14:50	EDITAL LEILÃO 0579267-33.2015.8.13.0702	Edital

**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

JUIZO DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UBERLÂNDIA

Avenida Rondon Pacheco, nº. 6.130, Tibery, Uberlândia/MG, CEP: 38405-142, (34) 3228- 8328, ula8civel@tjmg.jus.br

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Pelo presente, faz saber a todos os interessados, que será levado a LEILÃO, na modalidade ELETRÔNICA, o bem penhorado, para alienação e arrematação do bem penhorado nos autos da ação abaixo relacionada nas seguintes condições:

PROCESSO Nº: 0579267-33.2015.8.13.0702 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXEQUENTE (S): ROBSON LUIZ DE CARVALHO (CPF: 658.883.166-87)

**EXECUTADO (S): BLUES COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP (CNPJ: 06.024.403/0001-57),
FABIANO ALVES NARDINI (CPF: 912.057.516-53)**

PRIMEIRA PRAÇA/LEILÃO: dia **03/03/2026 com encerramento às 13:00 horas** (horário de Brasília-DF), para pagamento **à vista, por preço igual ou superior a 80% da avaliação atualizada (ID 10441092116 – Pág. 2 / ID. 10514456639 – Pág. 2). Parcelado pelo valor igual ou superior ao da avaliação atualizada.** Não havendo arrematação prosseguirá para segunda praça/leilão. Nos termos do art. 886, IV do CPC.

SEGUNDA PRAÇA/LEILÃO/ENCERRAMENTO: dia **17/03/2026, com encerramento às 13:00 horas** (horário de Brasília-DF), para pagamento à vista não será aceito lance que ofereça preço vil. Será aceito lance a quem maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **70% da última avaliação atualizada (ID 10441092116 – Pág. 2 / ID. 10514456639 – Pág. 2)**, sendo que a atualização, em qualquer caso, deverá ocorrer pela tabela do TJMG. **Parcelado será aceito lance por valor igual ou superior ao da avaliação atualizada.** Nos termos do art. 886, IV do CPC.

No caso de algum dia designado para a realização da Hasta Pública ser feriado, o mesmo realizar-se-á no próximo dia útil subsequente, independentemente de nova publicação do edital.

LOCAL: Através do site www.alessandroteixeiraleiloes.com.br.

DESCRIÇÃO DO BEM: Parte ideal de 25% (vinte e cinco por cento) pertencente ao executado Fabiano Alves Nardini no Imóvel, situado na Avenida Raulino Cotta Pacheco, nº 285, na Vila Osvaldo, nesta cidade de Uberlândia/MG, constituído de uma área residencial construída de 163,08 m² (cento e sessenta e três metros e oito centímetros quadrados), com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias existentes, e bem assim o seu respectivo terreno, com a área de 560,00 m² (quinhentos e sessenta metros quadrados), medindo 14,00 metros de frente e aos fundos, por 40,00 metros de extensão dos lados; confrontando pela frente com a Avenida Raulino Cotta Pacheco, pelo lado direito com parte do lote 04 da quadra 36, pelo lado esquerdo com o imóvel matriculado sob nº 14.652, e aos fundos com o lote 12 da quadra 16 e com o lote 11 da quadra 36. O imóvel possui a seguinte descrição: Imóvel da frente: com sala, cozinha, sala de jantar, um banheiro, três quartos pequenos com armários de madeira antigos, com foro de laje, piso de cerâmica antiga, e dois cômodos perto da cozinha com piso de cimento, e foro em PVC, garagem para um carro, coberta com telha de barro e piso de cerâmica antiga. Edícula nos fundos: uma sala, um quarto, um banheiro, piso de cerâmica, teto com laje, dois cômodos construídos para uma cozinha industrial com paredes de cerâmica, piso de cimento queimado, foro em PVC. Imóvel matriculado sob nº 129.133, no Cartório de Registro de Imóveis 2º Ofício de Uberlândia/MG.

(RE)AVALIAÇÃO PARTE IDEAL (25%): R\$ 217.812,50 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), em 21 de agosto de 2025.

LANCE MÍNIMO NO 1º LEILÃO (80%): R\$ 174.250,00 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

LANCE MÍNIMO NO 2º LEILÃO (70%): R\$ 152.468,75 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

*No caso de determinação judicial, os bens poderão ser reavaliados ou sua avaliação atualizada pelo índice de correção monetária da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais, até a data do leilão, podendo sofrer alteração em seus valores, os quais serão informados pelo Leiloeiro Oficial no ato do leilão.

VALOR DO DÉBITO DA EXECUÇÃO: R\$ 404.533,13 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e treze centavos), em 29 de abril de 2025.

DEPOSITÁRIO: FABIANO ALVES NARDINI, Rua da Paz, nº 1, Jambreiro, Eco Hospedaria Caraíva, Caraíva, Porto Seguro/BA.

ÔNUS: AV-1.129.133/20/05/2019 – consta existência da ação no processo 0702.15.081401-1; R-9-129.133 – 14/09/2023 - anotado a penhora referente aos autos 0579267-33.2015.8.13.0702-

LEILOEIRO: ALESSANDRO DE ASSIS TEIXEIRA, JUCEMG sob n.º 992/2015, com suporte técnico e utilização da Plataforma Leilões Judiciais www.leiloesjudiciais.com.br. COMISSÃO DO LEILOEIRO: Havendo arrematação, a comissão, será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação e devidas pelo arrematante. Nos termos do art. 886, II do CPC.

FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

À VISTA: A arrematação far-se-á com depósito à vista, (art. 892, do CPC) nos percentuais de **80% (oitenta por cento)** para o primeiro leilão e **70% (setenta por cento)** para a hipótese do segundo leilão, incidentes sobre o valor corrigido da avaliação pelos índices da CJMG (art. 885, do CPC).

INTIMAÇÃO: Fica desde logo intimado o executado **BLUES COMUNICAÇÃO EIRELI -EPP (CNPJ: 06.024.403/0001-57), FABIANO ALVES NARDINI (CPF: 912.057.516-53)**, na pessoa de seu Representante Legal, e seu cônjuge se casado for, bem como os eventuais: terceiros interessados, depositários, coproprietários, proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca.



Uberlândia/MG, 11 de dezembro de 2025.

JOSÉ MÁRCIO PARREIRA

Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia
Assinado eletronicamente

